



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
13 AGO 2013  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 5 AGO. 2013 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5877/13
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO- COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, A NECESSIDADE DE DOTAR ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL, NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA NO ESTADO DE RONDÔNIA; DE CADEIRAS DE RODAS PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE NECESSITAM DO EQUIPAMENTO PARA LOCOMOÇÃO; CONFORME SEGUE:”

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental(Art.188º-RIALE) ,índica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, à necessidade de dotar às Escolas Públicas da Rede Estadual dos municípios que compõe a Região da Produção; de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidades especiais, que necessitam do equipamento para locomoção;conforme segue:

- a)- Ariquemes - Alto Paraiso;
- b)- Buritis - Cacaulandia
- c)- Campo Novo de Rondonia
- d)- Cujubim -
- e)- Monte Negro – Rio Crespo;

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores(as) Deputados (as)

A presente indicação visa assegurar aos educandos portadores de necessidade de necessidades especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou cadeira de rodas nas escolas pode ser uma ajuda de grande valor,



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, bem como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho.

Esta proposição tem o objetivo de assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadora de necessidades especiais, e que, por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2.013.

JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual-PSDB  
Líder Bloco Socialista

### JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados.

Por meio da presente indicação, venho assegurar que é de extrema necessidade aquisição de cadeiras especiais para alunos com deficiência, que frequentam a rede pública de ensino.